

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE REPASSE Nº 01/2012

PROCESSO: 197.000.579/2011. Partes: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Objeto: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação do prazo inicial deste acordo em mais dois anos. Prazo/Vigência: o presente acordo tem vigência de 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura original. Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Dotação orçamentária: Procedente de créditos orçamentários da CAESB, fonte: 11.101.000.000-3; Função Programática: 17.122.6001.8517.6977, natureza da despesa: 33.90.39. Fundamento legal: Lei nº 4.285/2008 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 18 de agosto de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, pela CAESB, Maurício Leite Ludovice, Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2016

PROCESSO: 197.000.913/2013. Partes: ADASA e MOACIR JOSÉ MARQUES, CPF: 311.792.661-53. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 6.934,50 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de agosto de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Moacir José Marques, Produtor (a) de Água.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016

PROCESSO: 197.000.488/2016. Partes: ADASA e WALDEMAR MARTINS COELHO, CPF: 101.797.121-87. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 10.805,50 (dez mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de agosto de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Waldemar Martins Coelho, Produtor (a) de Água.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016

PROCESSO: 197.000.548/2016. Partes: ADASA e VILSON THOMAS, CPF: 274.404.270-68. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 123.986,00 (cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e seis reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de agosto de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Vilson Thomas, Produtor (a) de Água.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016

PROCESSO: 197.000.503/2016. Partes: ADASA e ANTÔNIO INÁCIO FERREIRA, CPF: 280.043.021-49. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 11.023,00 (onze mil e vinte e três reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de agosto de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Antônio Inácio Ferreira, Produtor (a) de Água.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016

PROCESSO: 197.000.909/2013. Partes: ADASA e TERUAKI ANDO, CPF: 748.795.966-04. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 6.415,00 (seis mil quatrocentos e quinze reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de agosto de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Teruaki Ando, Produtor (a) de Água.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2016

PROCESSO: 197.000.604/2016. Partes: ADASA e GERT WOLFGANG ANTONIUS, CPF: 028.993.101-00. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 22.337,50 (vinte e dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de agosto de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Gert Wolfgang Antonius, Produtor (a) de Água.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2016

PROCESSO: 197.000.546/2016. Partes: ADASA e RAIMUNDO CAMPOS ROCHA, CPF: 180.656.943-49. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 15.490,50 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de agosto de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Raimundo Campos Rocha, Produtor (a) de Água.

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 556/2016: CARLOS MAGNO CAMPOS GOMES, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.904/2016.

Despacho/SRH nº 557/2016: NIVIO EUSTAQUIO VALADARES CAMPOS, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 03 (três) poço(s) manuais, Bacia do Rio Descoberto, irrigação, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.661/2016.

Despacho/SRH nº 558/2016: CARLOS WILAS TEIXEIRA REIS, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 04 (quatro) poço(s) manuais, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano e irrigação, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.611/2016.

Despacho/SRH nº 559/2016: GILVAN DOS SANTOS MOREIRA, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço manual, Bacia do Rio Descoberto, irrigação, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.650/2016.

Despacho/SRH nº 560/2016: HÉLIO SHIGENOBU MORI, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano, irrigação e piscicultura, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.651/2016.

Despacho/SRH nº 561/2016: JOSÉ GOMES SOBRINHO, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço manual, Bacia do Rio Descoberto, irrigação, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.656/2016.

Despacho/SRH nº 562/2016: JOSÉ GOMES SOBRINHO, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 02 (dois) poço(s) tubulares, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano, irrigação, criação de animais e piscicultura, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.656/2016.

Despacho/SRH nº 563/2016: CLEIDES VELOSO TEIXEIRA REIS, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço manual, Bacia do Rio Descoberto, irrigação, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.613/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.ada-sa.df.gov.br](http://www.ada-sa.df.gov.br).

RAFAEL MACHADO MELLO

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013.

PROCESSO: 195.000.023/2013, PARTES: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato inicial por mais doze meses, contados a partir da data de assinatura, o qual tem por finalidade a locação de máquina copiadora para este Órgão. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 7.888,22 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/08/2016. Signatários: Pelo Contratante: SAMUEL JOHN OCTAVIO HOLCOMB PINHEIRO GUIMARAES, na qualidade de Diretor Executivo - Substituto do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada: MARCOS ELAND DORRIT SILVA, na qualidade Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO

### EDITAL Nº 18 - SECRIANÇA-ATRS, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL CANDIDATOS SUB JUDICE

O SECRETARIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a convocação para sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

**1.DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 A Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social, de caráter eliminatório, é para fins de avaliação de sua conduta pgressa e sua idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação, na qual o candidato será considerado habilitado ou não inabilitado.

1.2 O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, administrativo, civil e criminal.

1.3 Não serão aceitos documentos ou cópias rasuradas ou com indícios de rasuras.

1.4 A Fundação Universa poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser considerado inabilitado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida pgressa e investigação social.

1.5 O não atendimento da solicitação referida no subitem anterior ensejará a não habilitação e a eliminação do candidato no concurso.

1.6 A publicação do resultado da sindicância da vida pgressa e investigação social listarão apenas os candidatos habilitados.

1.7 Será assegurado ao candidato não habilitado conhecer as razões que determinaram a sua não habilitação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.8 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das etapas do concurso ou do Curso de Formação Profissional (CFP), o candidato que, após iniciada a sindicância da vida pgressa e investigação social, for considerado inabilitado.

1.9 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente edital ou não comparecer ao local, na data e no horário previstos para a realização desta etapa, conforme item 4 do presente edital.

1.10 Não haverá segunda chamada para a entrega da documentação da etapa de sindicância da vida pgressa e investigação social

1.11 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.

1.12 Não será admitido ingresso de candidato no local após o horário fixado para a sua entrega.

1.13 O candidato considerado inabilitado na sindicância da vida pgressa e investigação social será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

1.14 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.15 O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 10 do Edital Normativo.

1.16 Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos pela Fundação Universa no momento da entrega.

**2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

2.1 O Formulário de Ingresso na Corporação (FIC) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da Fundação Universa e da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, com a finalidade de instruir a etapa da sindicância de vida pgressa e da investigação social.

2.2 O formulário da etapa da sindicância da vida pgressa e investigação social deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 10 do edital Nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, e suas retificações. 2.2.1 O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.

2.3 O formulário da etapa da sindicância de vida pgressa e da investigação social estará disponível na página do concurso no link: <http://www.universa.org.br>.

**3. DA CONVOCAÇÃO**

3.1 Os candidatos mencionados no item 4 do presente edital estão convocados para a entrega da documentação descrita no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2014, e suas retificações, bem como do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC devidamente preenchido, para a realização da etapa da sindicância da vida pgressa e investigação social.

**4. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 Os candidatos deverão, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2014, e suas retificações, que deverá ser entregue no dia 01 de setembro de 2016, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A - Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 9h às 17h, ininterruptamente.

4.1.1 Dia 01/09/2016, de 9h (nove horas) às 17h (dezesete horas) - horário oficial de Brasília, estão convocados os candidatos na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética: 160103689, HENRIQUE NERI BARBOSA (candidato sub judice); 160100244, JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO PEREIRA (candidato sub judice); 160117392, NORAI CAETANO FERREIRA (candidato sub judice).

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O resultado preliminar da sindicância de vida pgressa e da investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

5.2 Se o candidato desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida pgressa e da investigação social, disporá de 03 dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do referido resultado, conforme o modelo do formulário que será disponibilizado no momento da divulgação.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

AURÉLIO ARAUJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público as retificações referentes aos itens abaixo descritos, em relação ao Resultado Final da Etapa de Admissibilidade do Edital de Seleção nº 1/2016 para firmar termo de ajuste de apoio financeiro com o Fundo de Apoio à Cultura, publicado no DODF nº 137 de 19 de julho de 2016, páginas 36 a 40.

No resultado, onde se lê:

PROPOSTA EM BRANCO OU SEM FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	131	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
---	-----	----------	----------	-------------

leia-se:

AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	131	R\$ 249.900,00	R\$ 249.900,00	Habilitado
---	-----	----------------	----------------	------------

onde se lê:

CÍCERO DOS SANTOS BEZERRA	420	R\$ 129.796,00	R\$ 129.796,00	Inabilitado
---------------------------	-----	----------------	----------------	-------------

leia-se:

CÍCERO DOS SANTOS BEZERRA	420	R\$ 129.796,00	R\$ 129.796,00	Habilitado
---------------------------	-----	----------------	----------------	------------

Brasília/DF, 23 de agosto de 2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, informo que foram conhecidas as intenções de recurso, eis que tempestivas, apresentadas pelas empresas VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP, ENGECLIMA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME e ARFRIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA contra os atos que culminaram na aceitação da proposta e habilitação da empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, e ratificado pela autoridade competente o entendimento do Pregoeiro-Substituto de que não cabe razão às recorrentes em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 32803/2014, sendo declarada como vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação do sistema de climatização e ar-condicionado dos ambientes que compõem o Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, a empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.114.245/0001-02, pelo montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 32803/2014, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2016.

WILDSON PRADO OLIVEIRA

Pregoeiro-Substituto